

e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados no edital de publicação nº 17/2024 podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite abaixo indicada junto a Sede do DER/DF, na Gerência de Infrações (GEINF), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente de Trânsito do DER/DF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 18/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente de Trânsito do DER/DF

SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 – UASG 926167

Processo: 00095-0000203/2024-15. Objeto: Aquisição de Loção de repelente, repelente elétrico líquido e sacos de lixo, para auxiliar no controle e erradicação do mosquito transmissor da dengue, chikungunya e zika vírus, para atender as necessidades desta empresa pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Tipo MENOR PREÇO. Informações Orçamentárias: Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517.0079, Natureza da Despesa: 33.90.30.19/22, Fonte de Recurso: 220000000. Edital disponível para download nos sites www.gov.br/compras e www.tcb.df.gov.br/licitacoes. Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: licitacao@tcb.df.gov.br. Preço Estimado Total R\$ 78.940,86 (Setenta e oito mil e novecentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos). Data/Hora de abertura: 29 de Julho de 2024 às: 10h00. Local: www.gov.br/compras.

THIAGO GOMES NASCIMENTO
Diretor-Presidente, Substituto

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 00097-00008531/2024-11. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: CONSÓRCIO METRÔ DF SSC. CNPJ: 54.805.342/0001-08. Contrato n.º: 025/2024. Apostilamento n.º 01/2024. Objeto: Promover o registro do primeiro reajustamento de preços concedido ao Contrato nº 025/2024. Valor do Apostilamento: O valor global do Contrato n.º 025/2024 passará dos atuais R\$ 14.166.134,30 (quatorze milhões, cento e sessenta e seis mil cento e trinta e quatro reais e trinta centavos) para R\$ 15.783.245,44 (quinze milhões, setecentos e oitenta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Data da Assinatura: 28/06/2024. Pela Contratante: Fernando Jorge Rodrigues.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00009840/2023-10. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. CNPJ: 24.938.227/0001-40. Espécie: Contrato N.º 036/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de ferramentas e materiais de bancada e consumo para guarnição e equipagem do Laboratório de Inovações Metroferroviárias - LIMA do METRÔ-DF. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n.º 07/2024. Vigência: 04/07/2024 a 01/11/2024. Data da Assinatura: 04/07/2024. Valor do Contrato: R\$ 7.798,00. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza da Despesa 44.90.52 e 33.90.30, Fonte de Recursos 220, Nota de Empenho: 2024NE01034 e 2024NE01036. Pela Contratante: Marcio Guimarães de Aquino e Fernando Jorge Rodrigues. Pela Contratada: João da Silva Mendonça.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00009840/2023-10. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COM E SERV LTDA. CNPJ: 37.984.028/0001-10. Espécie: Contrato N.º 032/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de ferramentas e materiais de bancada e consumo para guarnição e equipagem do Laboratório de Inovações Metroferroviárias - LIMA do METRÔ-DF. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n.º 07/2024. Vigência: 04/07/2024 a 01/11/2024. Data da Assinatura: 04/07/2024. Valor do Contrato: R\$ 4.982,00. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 220, Nota de Empenho: 2024NE01026. Pela Contratante: Marcio Guimarães de Aquino e Fernando Jorge Rodrigues. Pela Contratada: João Paulo de Souza Moreira.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00009840/2023-10. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: J B SOARES ELETRONICA ME. CNPJ: 03.836.370/0001-51. Espécie: Contrato N.º 033/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de ferramentas e materiais de bancada e consumo para guarnição e equipagem do Laboratório de Inovações Metroferroviárias - LIMA do METRÔ-DF. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n.º 07/2024. Vigência: 05/07/2024 a 02/11/2024. Data da Assinatura: 05/07/2024. Valor do Contrato: R\$ 4.699,50. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 220, Nota de Empenho: 2024NE01029. Pela Contratante: Marcio Guimarães de Aquino e Fernando Jorge Rodrigues. Pela Contratada: João Bosco Soares.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00009840/2023-10. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: POLITERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. CNPJ: 62.723.838/0001-60. Espécie: Contrato N.º 031/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de ferramentas e materiais de bancada e consumo para guarnição e equipagem do Laboratório de Inovações Metroferroviárias - LIMA do METRÔ-DF. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n.º 07/2024. Vigência: 04/07/2024 a 01/11/2024. Data da Assinatura: 04/07/2024. Valor do Contrato: R\$ 17.100,00. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte de Recursos 220, Nota de Empenho: 2024NE01023. Pela Contratante: Marcio Guimarães de Aquino e Fernando Jorge Rodrigues. Pela Contratada: Carlos Alberto Herrero.